

1 **ATA Nº 005/2025.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos,
2 na sala nº 109 da ESAG, teve início a sessão ordinária do Conselho de Centro da ESAG, sob a presidência do Professor
3 Julíbio David Ardigó, Diretor Geral da ESAG em exercício, conforme Portaria nº 500/2025. Estavam presentes, e
4 conforme a lista de presença, os seguintes conselheiros e conselheiras: Marcello Beckert Zappellini, Patrícia Vendramini,
5 Octávio René Lebarbenchon Neto, Ana Paula Grillo Rodrigues, Fernando Pozobon, Eduardo Janicsek Jara, Marco Antônio
6 Seifriz, Maria Carolina Martinez Andion, Giselle Meira Kersten, Andrea de Brito Dobes, Marcella Nunes Pereira e Ada
7 Precila Hoffmann. Seguiu-se então para o Item 1, referente à aprovação da Ata nº 004/2025, da reunião ordinária do
8 dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passou
9 ao item Expediente; o primeiro item foram as justificativas de ausências enviadas pelo conselheiro Fabiano Maury
10 Raupp (que não possui suplente), de José Francisco Salm Jr, que está em afastamento internacional e não possui
11 suplente, da conselheira Emiliana Debetir, que está em licença prêmio e não possui suplente e, por fim, da conselheira
12 Bianca Menezes Pauletti. O próximo item do expediente tratou da solicitação de inclusão em pauta dos seguintes
13 processos: **SGPE 32974/2025**, referente ao pagamento de inscrição em evento no exterior para a discente *Ediane Elis*
14 *da Silva Dal Sasso*, contemplada pelo Edital ESAG nº 010/2025; e **SGPE 33318/2025**, relativo ao *Recurso Administrativo*
15 *em Instância Superior* acerca do indeferimento da concessão de bolsa de doutorado à aluna *Mariana Ribeiro Pires*.
16 Ambas as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o presidente apresentou o **Processo SGPE**
17 **28946/2025**, encaminhado à ESAG pela Comissão de Verificação de Cotas da UDESC. O processo trata da verificação de
18 enquadramento de candidatos aos requisitos para ocupação de vagas de Ações Afirmativas no Vestibular/Processo
19 Seletivo UDESC 2025/2, cuja decisão final foi remetida ao Conselho de Centro da ESAG. O presidente, entretanto,
20 manifestou-se contrário à competência deste Conselho para deliberar sobre a matéria, defendendo o seguinte
21 encaminhamento: que fosse comunicada à Reitoria que “*o Conselho de Centro da ESAG decidiu não ser de sua*
22 *competência o julgamento de tal assunto, considerando que cabe ao Vestibular a seleção, ao NIAAD a apreciação e aos*
23 *órgãos superiores a deliberação. Ademais, em respeito ao rito legal, o CONCENTRO entende que as decisões referentes*
24 *a denúncias e recursos sobre tema tão sensível devem ser proferidas pela Reitoria, a fim de evitar entendimentos*
25 *distintos entre os centros*”. Após discussão, a proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. Encerrado
26 expediente, o presidente deu início à **Ordem do dia: Item 3.01 SGPE 21367/2025**; assunto: Processo contendo
27 documentos referentes à candidatura a pós-doutorado de Julia Viezzer Baretta, para realizar estágio pós-doutoral junto
28 ao Athena, sob supervisão da Profa. Dra. Laís Silveira Santos, de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, no
29 Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da UDESC/ESAG, de acordo com Resolução nº 04/2017 -
30 CONSUNI; interessado: Lais Silveira Santos; relator: Marcello Beckert Zappellini. O relator apresentou o seguinte voto:
31 *“Considerando estar cumpridas as determinações da Resolução, o interesse dos professores envolvidos, a coerência*
32 *entre as pesquisas do Athena e o projeto apresentado, e tendo-se em mente que a proposta não acarreta ônus à Udesc,*
33 *este parecerista apresenta eu relato manifestando-se FAVORAVELMENTE à aprovação do pedido e submete o parecer à*
34 *análise do Concenro”*. Após esclarecimentos adicionais solicitado pela conselheira Patrícia Vendramini quanto ao prazo,
35 o parecer foi aprovado por unanimidade e o ad referendum homologado. **Item 3.02 SGPE 19503/2025**; assunto: Edital
36 de Eleição para representantes discentes, docentes e técnicos da ESAG nos Conselhos e Colegiados plenos dos
37 departamentos - Homologação do resultado final; o setor interessado é a Direção Geral da ESAG; relatora: Giselle Meira
38 Kersten. A relatora apresentou o seguinte voto: *“Não havendo qualquer irregularidade no processo, sou favorável à*
39 *aproviação dos atos”*. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. O **Item 3.03** é composto de **nove**
40 **processos** de auxílio para participação no ENANPAD, todos sob relato da conselheira Milena Barbi Ferreira que se
41 encontra de licença saúde, e cujos votos foram lidos por sua suplente Marcella Nunes Pereira. **São eles: 1) SGPE**
42 **22978/2025**; assunto: Pagamento de inscrição em evento ENANPAD 2025 para Graziela Dias Alperstedt com recursos
43 do Edital nº 009/2024 - PRODIP/ESAG; voto: *“Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo*
44 *Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento da inscrição, aquisição de passagens e recebimento de diárias*
45 *da professora Graziela Dias Alperstedt para participar do evento “XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025”, com*
46 *recursos do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração”*. **2) SGPE 22856/2025**; assunto: Pagamento de
47 inscrição em evento para Dannyela da Cunha Lemos com recursos do Edital nº 009/2024 - PRODIP/ESAG; voto: *“Diante*
48 *do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento*
49 *da inscrição, aquisição de passagens e recebimento de diárias para professora Dannyela da Cunha Lemos para participar*
50 *no “ XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025 ”, com recursos do Programa de Pós-Graduação Profissional em*
51 *Administração”*. **3) SGPE 23787/2025**; assunto: Pagamento de inscrição em evento nacional para Mariana Laporta
52 Barbosa, Edital Esag nº 010/2025; interessado: Everton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier; voto: *“Diante do exposto,*
53 *sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento da inscrição*
54 *da discente Mariana Laporta Barbosa no “ XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025 ”, com recursos do Edital ESAG nº*
55 *10/2025”*. **4) SGPE 23133/2025**; assunto: Pagamento de inscrição em evento no nacional para Fernanda do Nascimento

56 Müller de Villamartin, contemplado pelo Edital Esag nº 010/2025; Interessada: Fernanda do Nascimento Muller de
57 Villamartin; voto: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG,
58 da solicitação de pagamento da inscrição da discente Fernanda do Nascimento Müller de Villamartin no " XLIX Encontro
59 da ANPAD – EnANPAD 2025", com recursos provenientes do Convênio nº 58/2023 com o Poder Judiciário de Santa
60 Catarina". **5) SGPE 23073/2025**; Assunto: Pagamento de inscrição em evento para professora Aline Regina Santos com
61 recursos do Programa de Pós-Graduação Profissional (Projeto atividade 14842 - Mestrado ADM); interessada: Aline
62 Regina Santos; voto: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG,
63 da solicitação de afastamento e pagamento de inscrição, passagens e diárias para participação da professora Aline
64 Regina Santos no " XLIX Encontro da ANPAD -ANPAD 025 ", com recursos do Programa de Pós-Graduação Profissional
65 em Administração". **6) SGPE 24983/2025**; Assunto: Pagamento de inscrição no Enanpad 2025 (evento nacional) em
66 nome de Isabela da Cunha Vieira Barbosa, orientanda de Professora Maria Carolina Martinez Andion contemplado com
67 o Edital Esag 10/2025; interessada: Isabela da Cunha Vieira Barbosa; voto: "Diante do exposto, sou de parecer
68 FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento da inscrição e passagens
69 da discente Isabela da Cunha Vieira Barbosa no "XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025 ", com recursos do TCE, via
70 Edital Esag Nº 10/2025". **7) SGPE 25128/2025**; Assunto: Solicitação pagamento de inscrição em evento para Michel
71 Pires de Araujo, orientando do(a) Prof.(a)Mauricio C. Serafim, referente à sua participação no EnANPAD, de 1 a 3
72 deoutubro de 2025, em Aracaju-SE, contemplado pelo do Edital Esag nº 010/2025; interessado: Michel Pires de Araujo;
73 voto: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação
74 de pagamento da inscrição e passagens do discente Michel Pires de Araujo no "XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD
75 2025", com recursos do TCE, via Edital Esag Nº 10/2025". **8) SGPE 25243/2025**; Assunto: Pagamento de Inscrição para
76 Evento Nacional de Discente da Pós-graduação; Interessado: Julio da Silva Dias; voto: "Diante do exposto, sou de parecer
77 FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento da inscrição e passagens
78 do discente Alexandre Pinto Calaes no "XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025", com recursos do TCE, via Edital Esag
79 Nº 10/2025". **9) SGPE 25337/2025**; Assunto: Pagamento de inscrição em evento no nacional para Loana de Moura
80 Furlan, contemplado pelo Edital nº 010/2025.; Interessada: Paula Chies Schommer; Relatora: Milena Barbi Ferreira. A
81 relatora apresentou o seguinte voto: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de
82 Centro da ESAG, da solicitação de pagamento da inscrição e passagens da discente Loana de Moura Furlan no "XLIX
83 Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025", com recursos do TCE, via Edital Esag Nº 10/2025". O resumo dos nove relatos
84 foram lidos em bloco pela suplente, Marcella Nunes Pereira, e sem discussão, os processos foram aprovados por
85 unanimidade. **Item 3.04 PROJETOS DE PESQUISA.** O Presidente informou que os **quatro projetos** de pesquisa
86 constantes desse item foram aprovados *ad referendum* do Concentro. Esses projetos haviam sido relatados pelo
87 conselheiro Leonardo Secchi, que renunciou ao cargo para concorrer à eleição de Diretor-Geral. Considerando que o
88 seu suplente, conselheiro José Francisco Salm Jr., encontra-se em afastamento internacional, os pareceres
89 correspondentes serão lidos pela técnica Andrea Oriques, que está auxiliando a Secretaria nessa reunião. **1) PVAG302-2025**;
90 Projeto intitulado "Transformando Organizações em Resposta aos Problemas Socioambientais Perversos: Abordagens Teóricas e Evidências Empíricas de Processos Colaborativos e de Inovação Social"; coordenado pela
91 professora Graziela Dias Alperstedt; voto: "Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do projeto
92 "Transformando organizações em resposta aos problemas socioambientais perversos: Abordagens teóricas e evidências
93 empíricas de processos colaborativos e de Inovação Social", coordenado pela professora Graziela Dias Aperstedt". Sem
94 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2) NPP102-2023**; Projeto intitulado "Big data e gestão participativa
95 em smart cities: desenvolvimento de métricas para tomada de decisão (prorrogação); coordenado pelo professor Rafael
96 Tezza; voto: "Diante da relevância do estudo e seriedade na condução dos seus membros, sou de parecer favorável à
97 prorrogação da vigência deste projeto". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3) NPP90-2023**;
98 Projeto intitulado "Fatores Limitantes em Decisões Racionais em Estudantes Universitários" (Renovação); coordenado
99 pela professora Ruth Ferreira Roque Rossi; voto: "Considerando a complexidade do objeto de estudo, a fundamentação
100 teórica e a relevância acadêmica da proposta, bem como a justificativa apresentada para a solicitação de prorrogação
101 — devidamente enquadrada nas normas institucionais — manifesta-se parecer favorável à prorrogação do projeto até
102 julho de 2026". Após questionamentos do conselheiro Octavio Rene Lebarbenchon Neto, e esclarecimentos
103 apresentados, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4) NPP5-2019**; Projeto intitulado "Sistema de avaliação com
104 monitoração contínua (Inclusão de membro)"; coordenado pelo professor Julibio David Ardigó; voto: "Diante do
105 exposto, manifesta-se parecer favorável à renovação do projeto e à alteração da equipe conforme proposto". Após
106 esclarecimento do Coordenador, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.05 SGPE 25534/2025**; Assunto:
107 Projeto interdisciplinar "Prototipação de Negócios"; coordenado pela professora Ruth Ferreira Roque Rossi; Relator:
108 Marco Antonio Seifriz. O relator apresentou o seguinte voto: "Por fim, por atender as diretrizes estabelecidas pela
109 Resolução Nº 067/2022 – CONSUNI, que regulamenta o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG e por
110

111 *notoriamente promover a abordagem interdisciplinar, somos favoráveis a aprovação do Projeto "Prototipação de*
112 *Negócios"*. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. O **Item 3.06** é composto de **cinco processos** de
113 auxílio para participação no ENANPAD, todos sob relato da conselheira Patrícia Vendramini. São eles: **1) SGPE**
114 **24986/2025**; Assunto: Solicitação de passagens aéreas nacionais e diárias para participação de professora Maria
115 Carolina Martinez Andion no ENANPAD entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro de 2025 em Aracaju com recursos
116 do Edital 31/2024/PRODIP/ESAG; voto: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho
117 de Centro da ESAG, da solicitação de afastamento e pagamento de passagens aéreas nacionais e diárias para a Profa.
118 Maria Carolina Martinez Andion, visando sua participação no XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025, com recursos
119 do Edital nº 009/2024 – PRODIP/ESAG". **2) SGPE 24703/2025**; Assunto: Pagamento de inscrição em evento para
120 EnAnpad 2025 com recursos do Edital nº 31/2024 - PRODIP/ESAG; Interessada: Ana Paual Grillo Rodrigues; voto: "Diante
121 do atendimento às exigências do Edital PRODIP/ESAG e da IN nº 001/2024 – PROAD, sou de parecer FAVORÁVEL à
122 homologação pelo Conselho de Centro da solicitação de pagamento da taxa de inscrição, passagens e diárias para a
123 professora Ana Paula Grillo Rodrigues no XLIX EnANPAD 2025, com recursos do Edital PRODIP". **3) SGPE 25005/2025**;
124 Assunto: Pagamento de inscrição em evento para Fabiano Maury Raupp com Recursos do Programa de Pós-Graduação
125 Profissional em Administração (Projeto Atividade 14842 - Mestrado Adm); Interessado: Fabiano Maury Raupp; voto:
126 "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de
127 pagamento da inscrição, diárias e passagens do professor Fabiano Maury Raupp no EnANPAD 2025, com recursos do
128 Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração". **4) SGPE 24707/2025**; Assunto: Pagamento de inscrição
129 em evento para Laís Silveira Santos com Recursos do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração
130 (Projeto Atividade 14842 - Mestrado Adm); interessada: Lais Silveira Santos; voto: "Diante do exposto, sou de parecer
131 FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento da inscrição, diárias e
132 passagens da professora Laís Silveira Santos no EnANPAD 2025, com recursos do Programa de Pós-Graduação
133 Profissional em Administração". **5) SGPE 24436/2025**; Assunto: Pagamento de inscrição em evento para Éverton
134 Cancellier com recursos do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração -Atividade 14842; Interessado:
135 Everton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier; Relatora: Patrícia Vendramini. A relatora apresentou o seguinte voto:
136 "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de
137 pagamento da inscrição, diárias e passagens do professor Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier no EnANPAD
138 2025, com recursos do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração". A relatora apresentou em bloco as
139 solicitações de participação dos docentes no ENANPAD. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item**
140 **3.07 SGPE 27543/2025**; assunto: Solicitação de inscrição no evento para a mestrandona Themis Durante, orientando do
141 Prof. Dr. Leonardo Secchi, referente para participação no XXVIII ENAPA Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção
142 "A Lei, o saber e o afeto na garantia de direitos de crianças e adolescentes acolhidos", 14 à 16 de agosto de 2025 e
143 Brasília/DF) com recursos do Edital Esag nº 010/2025; interessado: Leonardo Secchi; relator: Marco Antonio Seifriz. O
144 relator apresentou o seguinte voto: "Favorável à aprovação da solicitação de pagamento de inscrição e passagens para
145 a mestrandona Themis Durante, no XXVIII ENAPA Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, utilizando os recursos
146 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina –TCE". Após esclarecimentos adicionais do Presidente e manifestação
147 da conselheira Ana Paula, que destacou a relevância desse tipo de apoio que é oferecido pela UDESC, mas não por todas
148 as universidades, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.08 SGPE 26733/2025**; assunto: Formulário de
149 Solicitação de Vaga - Concurso Público - Departamento de Administração Pública / ESAG; interessada: Karin Vieira da
150 Silva; relator: Marcello Beckert Zappellini. O relator apresentou o seguinte voto: "Diante do exposto, este relator vota
151 FAVORAVELMENTE à solicitação de abertura de vaga para o professor para o DAP no próximo concurso público da Udesc,
152 cujo edital está em discussão no momento". Ainda antes da apresentação do parecer, o presidente registrou que não
153 concordou com a forma de como foram distribuídas as vagas para o referido concurso. Sem maiores discussões, o
154 parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.09 SGPE 23525/2025**; assunto: Eleição para Chefes dos Departamentos
155 de Administração Empresarial, Administração Pública e Ciências Econômicas do Centro de Ciências da Administração e
156 Socioeconômicas - ESAG. (Homologação do resultado final); interessada: Direção Geral da ESAG; relatora: Giselle Meira
157 Kersten. A relatora apresentou o seguinte voto: "Não havendo qualquer irregularidade no processo, sou favorável à
158 aprovação dos atos". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.10 SGPE 24630/2025**; assunto:
159 Reforma Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas - ESAG/UDESC; interessada: Marianne
160 Zwilling Stampe; relatora: Ana Paula Grillo Rodrigues. A relatora apresentou o seguinte voto: "Após análise do processo
161 e do documento de Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas da ESAG-UDESC, sou favorável a
162 sua aprovação". Durante a discussão, a conselheira Patrícia Vendramini trouxe esclarecimentos adicionais sobre a
163 curricularização da extensão. O Presidente, ao analisar o parecer, identificou um percentual digitado incorretamente, o
164 que foi reconhecido pela relatora, que se comprometeu a corrigir a redação. Após o ajuste, o parecer foi colocado em
165 votação e aprovado por unanimidade. **Item 3.11 SGPE 29565/2025**; Assunto: Edital ESAG nº24/2025 - PROINTESAG

166 2025/2; interessado: Marcello Beckert Zappellini; relatora: Patrícia Vendramini. A relatora apresentou o seguinte voto:
167 *"Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, do edital Esag*
168 *024/2025 PROINTESAG 2025.2"*. O Presidente destacou que a inclusão de professores da graduação e extensionistas no
169 edital atendeu a uma sugestão apresentada em reunião anterior do Centro, referendada pelos conselheiros. Assim,
170 foram priorizadas algumas vagas para docentes com maior carga horária de ensino e atuação em extensão. Após esses
171 esclarecimentos, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.12 SGPE 27869/2025**; assunto: Encaminho a este
172 departamento solicitação para me ausentar no período de 26 de Agosto até 09 de Setembro de 2025, pois fui convidado
173 a participar da visita técnica na Fundação de Ciência e Tecnologia de Portugal, na Unidade de Computação Científica;
174 Interessado: José Francisco Salm Junior; relator: Eduardo Janicsek Jara. O relator apresentou o seguinte voto: *"Diante*
175 *da rica oportunidade de internacionalização das ações da UDESC e dos benefícios advindos À Instituição por conta desta*
176 *viagem, sou de parecer favorável à solicitação de afastamento pleiteada pelo Professor Dr. José Francisco salm Junior"*.
177 Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.13 SGPE 50645/2024**; assunto: PRAPEG 2025 -
178 Departamento de Ciências Econômicas – DCE, projeto de Esnino intitulado “Aprimoramento do Capital Humano em
179 Ciências Econômicas com Novas Abordagens e Soluções Inovadoras”; interessada: Marianne Zwilling Stampe; relator:
180 Fabiano Maury Raupp. O relator apresentou o seguinte voto: *"Dada a relevância do Projeto e por enquadrar-se nos*
181 *limites estabelecidos pela Resolução CONSUNI n. 029/2009, sou favorável à solicitação realizada"*. Sem discussão, o
182 parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.14 SGPE 30837/2025**; assunto: Solicitação de Afastamento do País para
183 participação na Conferência Internacional de Justiça Aberta; interessada: Karin Vieira da Silva; relatora: Andrea de Brito
184 Dobes. A relatora apresentou o seguinte voto: *"Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo*
185 *Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de afastamento do país da professora Karin Vieira da Silva, no período de 25*
186 *a 31 de agosto de 2025, com ônus limitado, para participação na Conferência Internacional de Justiça Aberta"*. Sem
187 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.15 SGPE 31108/2025**; Assunto: Solicitação Passagens para
188 ao Profa. Giselle Meira Kersten, referente à participação no XIV Encontro Internacional do CONPEDI, em Barcelos-
189 Portugal, de 10 a 12 de setembro de 2025, com recursos do Edital nº 024/2025; interessada: Giselle Meira Kersten;
190 relatora: Andrea de Brito Dobes. A relatora apresentou o seguinte voto: *"Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL*
191 *à homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de apoio financeiro para a professora Giselle Meira*
192 *Kersten, referente à participação no XIV Encontro Internacional do CONPEDI, com afastamento do país no período de 09*
193 *a 13 de setembro de 2025, com custeio de passagens e diárias, conforme previsto no Edital nº 024/2025 – PROINTESAG"*.
194 O Presidente justificou que o prazo foi curto, pois a docente aguardava o lançamento do Edital, dessa forma, a própria
195 docente arcou com os custos da inscrição. Após esse esclarecimento, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item**
196 **3.16 SGPE 22193/2025**; assunto: Solicitação de Dilatação de prazo para conclusão de curso de graduação ADV - Esag;
197 interessado: Josuel Berto Alves Filho; relator: Marcello Beckert Zappellini. O relator apresentou o seguinte voto: *"Diante*
198 *do exposto, este conselheiro apresenta parecer FAVORÁVEL à concessão do prazo solicitado de três semestres pelo aluno*
199 *Josuel Berto Alves Filho o submete à apreciação do Conselho de Centro da Esag"*. O relator corrigiu durante a reunião
200 seu parecer ajustando para o correto, que é três semestres. Após essa correção, o parecer foi aprovado por
201 unanimidade. **Item 3.17 SGPE 16529/2025**; assunto: Solicitação Passagens para o Prof. Dr. Eduardo Janicsek Jara,
202 referente à participação no 28th Ireland International Conference on Education (IIICE-2025), a ser realizado em Dublin
203 (Irlanda), entre os dias 25 e 31 de Outubro de 2025, com recursos do Edital nº 005/2025; interessado: Eduardo Janicsek
204 Jara; Relatora: Andrea de Brito Dobes. A relatora apresentou o seguinte voto: *"Diante do exposto, e considerando o*
205 *cumprimento das exigências normativas, bem como o mérito acadêmico da solicitação, sou de parecer FAVORÁVEL à*
206 *homologação, pelo Conselho de Centro da ESAG, do afastamento do país do Prof. Dr. Eduardo Janicsek Jara, no período*
207 *de 25/10 a 01/11/2025, com ônus à UDESC, para participação no 28th Ireland International Conference on Education*
208 *(IIICE-2025), com recursos do Edital nº 005/2025 – PROINTESAG"*. Sem discussão, o parecer foi aprovado por
209 unanimidade. **Item 3.18 SGPE 31854/2025**; assunto: Solicitação de passagens para o Prof. Denilson Sell, referente à
210 participação no International Congress on Knowledge and Innovation 2025 (CIKI 2025) entre 27 e 28 de novembro em
211 Lisboa/Portugal e visita técnica ao Departamento de Administración de Empresas y Marketing da Universidade de
212 Sevilha - Espanha, com recursos do Edital nº 005/2025; interessado: Denilson Sell; relatora: Andrea de Brito Dobes. A
213 relatora apresentou o seguinte voto: *"Considerando o atendimento integral aos requisitos formais e normativos do*
214 *edital vigente, a relevância acadêmica e institucional das atividades de pesquisa e cooperação internacional previstas,*
215 *e a adequada recuperação das atividades docentes, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da solicitação de*
216 *afastamento do Prof. Dr. Denilson Sell, com ônus limitado, incluindo a utilização de recursos do Edital nº 005/2025 –*
217 *PROINTESAG/ESAG para aquisição de passagens internacionais, no período de 24/11 a 06/12/2025"*. Sem discussão, o
218 parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3.19 SGPE 32722/2025**; assunto: Requerimento de Licença Sabática;
219 interessado: Everton Luis Pellizaro de Lorenzi Cancellier; relator: Marcello Beckert Zappellini. O relator apresentou o
220 seguinte voto: *"Isto posto, este relator conclui que, em tendo sido cumpridos os requisitos para a solicitação da licença*

221 *sabática, o voto é FAVORÁVEL à solicitação, e submete-o à aprovação deste Conselho".* Sem discussão, o parecer foi
222 aprovado por unanimidade. **Item 3.20 SGPE 18679/2025**; assunto: Alteração da Comissão Eleitoral responsável pelo
223 Edital de Convocação para as Eleições de Diretor Geral da ESAG; relator: Julíbio David Ardigo. O relator apresentou o
224 seguinte voto: *"Em virtude do afastamento provisório da técnica Milena Barbi Ferreira, designada pela PORTARIA*
225 *INTERNA DO CONCENTRO/ESAG Nº 001, de 03/07/2025, como Secretária da Comissão Eleitoral nos termos do Edital nº*
226 *001/2025/CONCENTRO/ESAG, para eleição de Diretor Geral da ESAG, gestão 2026-2030, sugiro a aprovação da inserção*
227 *do nome da técnica Carla Regina Magagnin Roczanski, na referida Comissão, como suplente".* Sem discussão, a alteração
228 da comissão foi aprovada por unanimidade. **Item 3.21 Homologação dos Projetos de Extensão**. O presidente esclareceu
229 que, com a adoção do novo sistema **SIGAA** para a extensão, os projetos não necessitam de relatoria, devendo apenas
230 ser homologados pelo CONCENTRO. Na sequência, a Diretora de Extensão, conselheira **Patrícia Vendramini**, apresentou
231 os novos projetos. Não havendo manifestações, os projetos de extensão foram homologados por unanimidade.
232 Encerrada a ordem regular do dia, passaram-se à apreciação dos itens cuja inclusão em pauta fora aprovada durante o
233 expediente da presente reunião. Primeiro item incluído é o processo **SGPE 32974/2025**; assunto: Pagamento de
234 inscrição em evento no exterior para Ediane Elis da Silva Dal Sasso, contemplada pelo Edital Esag n.010/2025;
235 Interessado: Mario Cesar Barreto Moraes; Relatora: Andrea de Brito Dobes. A relatora apresentou o seguinte voto:
236 *"Considerando o atendimento aos requisitos formais do edital vigente, a relevância acadêmica e institucional da*
237 *atividade, e as devidas aprovações pelas instâncias competentes, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação, pelo*
238 *Conselho de Centro da ESAG, da solicitação de pagamento da inscrição da doutoranda Ediane Elis da Silva Dal Sasso no*
239 *evento ICERI 2025, com recursos oriundos do Edital ESAG nº 010/2025".* Sem discussão, o parecer foi aprovado por
240 unanimidade. O segundo item incluído foi o processo **SGPE 33318/2025**; assunto: Recurso Administrativo em Instância
241 Superior - Indeferimento de Concessão de Bolsa de Doutorado; interessada: Mariana Ribeiro Pires; relator: Marcello
242 Beckert Zappellini. O relator apresentou parecer detalhado, destacando os questionamentos da requerente quanto à
243 Resolução nº 01/2025 do Colegiado, que limitou a carga horária máxima em 24h, em contraste com o Edital nº 13/2025
244 da PROPPG; observou que a Resolução não conflita com normas superiores, mas reconheceu que a nova resolução
245 inviabiliza a participação dos técnicos de 30h semanais, sem afastamento; reconheceu a pertinência da crítica à ausência
246 de período de transição antes da aplicação da nova norma; identificou erro na análise do recurso anterior, uma vez que
247 o projeto da requerente está incluído no PIQT, e a não inclusão do nome da requerente pode ter induzido os outros
248 conselheiros ao erro, inclusive essa não inclusão foi apontada como parte da exposição de motivos da recusa do recurso;
249 destacou que a Resolução já está em processo de revisão e defendeu a concessão da renovação da bolsa existente ou
250 de outra equivalente. Por fim, apresentou o seguinte voto: *"Isto posto, e considerando-se que o próprio Colegiado já*
251 *mantém consulta sobre uma mudança na Resolução, que permitiria à requerente candidatar-se à bolsa, e a exiguidade*
252 *do prazo para apresentação de um novo requerimento de bolsa, uma vez que os prazos se encerram no dia 31/8, este*
253 *relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à solicitação da requerente, encaminhando voto no sentido de que seja*
254 *reconsiderada, pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado, a decisão que negou a renovação da bolsa ou a concessão de*
255 *outra equivalente".* Aberta a fase de discussão, a conselheira Patrícia Verdramini ressaltou a dedicação da requerente e
256 os prejuízos institucionais de um eventual afastamento, defendendo alternativas para manutenção de técnicos no
257 programa sem abandono das funções. A conselheira Maria Carolina Martinez Andion explicou que, assim como o
258 professor Marcello, faz parte do Colegiado e que esteve na reunião em que o recurso da Mariana foi analisado e negado,
259 além de ter participado da comissão de bolsas. Ressaltou que a criação da resolução e sua implementação não tem a
260 ver com impedir técnicos de receber bolsas, mas sim com a necessidade de estabelecer regras mais claras de concessão,
261 já que existiam casos de bolsistas com alta carga de trabalho ou com salários altos que continuavam recebendo bolsa.
262 Comentou que essa discussão já vinha acontecendo desde o ano anterior nos programas de pós-graduação da ESAG,
263 passando por reuniões e debates até chegar à aprovação da Resolução nº 01/2025. Quando a regra foi aprovada, fixando
264 o limite de 24 horas de vínculo, a Comissão de Bolsas, cumprindo seu papel, seguiu os critérios estabelecidos na
265 resolução. Por isso, no caso da Mariana, que tem vínculo de 30 horas, interpretaram que não havia como aprovar o
266 pedido sem considerar que as horas de extensão faziam parte da sua carga de trabalho como solicitou a requerente, já
267 que esta atividade faz parte da carga horária do servidor técnico. Destacou, porém, que conforme discutido na última
268 reunião do Colegiado, a Resolução de Concessão de Bolsas já está sendo revista, tendo sido incluído novo critério de
269 classificação que estabelece a possibilidade de atribuir a bolsa a candidato com horas de trabalho de até 30 horas, a
270 qual se encontra em consulta na PROJUR e, por isso, se declarou favorável ao parecer do relator no CONCENTRO,
271 fazendo a ressalva de que seu voto acompanha o do relator justamente porque o mesmo considerou que o Colegiado
272 já mantém consulta sobre uma mudança na Resolução que permitiria à requerente candidatar-se à bolsa. O relator,
273 conselheiro Marcello Zappellini reforçou que seu parecer não contesta a decisão do Colegiado, mas indica a correção
274 de uma falha que está sendo sanada. A conselheira Marcella demonstrou preocupação que o parecer poderia transmitir

275 a ideia de estar indo contra à Resolução vigente. O conselheiro Eduardo Jara defendeu a criação de incentivos
276 específicos para técnicos em programas de pós-graduação, ainda que dependentes de editais de fomento externo,
277 sugerindo que sejam buscadas alternativas para estimular os nossos técnicos. A conselheira Andrea Dobes destacou
278 que a requerente, além do salário como técnica da UDESC, possui responsabilidades familiares, como dois filhos, e que
279 a bolsa contribuiu de forma significativa para que ela pudesse organizar sua vida pessoal, contratando apoio doméstico
280 e assim dedicar-se com mais qualidade ao doutorado. Com a palavra, o Presidente declarou acompanhar o voto do
281 relator e reforçou alguns pontos centrais. Inicialmente, relatou ter conversado com diversas pessoas e entendeu a
282 posição do Colegiado da Pós em relação a endogenia do programa, destacando assim a importância de atrair alunos
283 externos para o Programa Acadêmico. Defendeu, ainda, que aqueles que vêm de fora para residir em nossa cidade, que
284 é uma cidade de alto custo, muitas vezes necessitam da possibilidade de acumular duas bolsas para viabilizar sua
285 permanência, o que deve ser priorizado. Na sequência, ressaltou o ponto relativo à cláusula de exceção em relação a
286 candidata; muito embora a Resolução tenha fixado o limite de 24 horas, no caso específico a candidata tem seis horas
287 (6h) dedicada a projeto de extensão diretamente vinculado à pesquisa de doutorado, assim seria possível enquadrar a
288 situação como exceção prevista na própria norma, pois ela não dedica mais de 24h a outra atividade. Dessa forma,
289 entende que o Colegiado deveria ter se pautado nesse dispositivo para deliberar e aprovar o pedido da requerente. O
290 Presidente também destacou a ausência de uma regra de transição, enfatizando que a Resolução foi aprovada e
291 publicada em julho, mesmo mês do edital da bolsa, acabou surpreendendo a técnica, não lhe permitindo uma
292 reorganização financeira. Por fim, sugeriu que, em deliberações futuras, seja considerado um critério de renda na
293 distribuição das bolsas, de modo a garantir maior justiça social e priorizar candidatos em maior vulnerabilidade
294 econômica. A conselheira Maria Carolina Martinez Andion também se demonstrou a favor dessa discussão. Encerradas
295 as discussões, o processo foi colocado em votação. O Conselho aprovou, por unanimidade, o voto do relator, favorável
296 ao pedido da requerente. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente passou para o item de **comunicações pessoais**. Foi
297 comunicada a renúncia do conselheiro Leonardo Secchi, para concorrer à Direção Geral do Centro, e das conselheiras
298 Isabela Regina Fornari Muller e Janice Bogo, que concorreram a subchefia de seus departamentos. O presidente
299 comunicou, ainda, a intenção da Reitoria de retomar a tramitação dos projetos de criação de cursos que se encontram
300 sobrestados no CONSUNI. A respeito do tema, sugeriu como encaminhamento que tais projetos sejam devolvidos aos
301 respectivos Centros de origem, a fim de que sejam reavaliados, tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a sua
302 aprovação inicial. Ainda nas comunicações pessoais, o conselheiro Eduardo Jara agradece os membros do Concentro
303 pelo tempo que esteve afastado por motivos de saúde e aproveita para distribuir exemplares de seu novo livro aos
304 conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu Cecília Just Milanez Coelho, lavrei a presente ata, a qual depois de
305 aprovada será assinada por todos os presentes de forma eletrônica pelo SGPE. Florianópolis, 28 de agosto de 2025.